



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ – 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 627, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

“Determina abertura de Processo Administrativo, nomeia Comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, MT, Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Município celebrou com a empresa EDIMAR DONIZETE DE PAULA EIRELI - ME o Contrato Administrativo nº 087/2015, oriundo do Pregão Presencial nº 078/2015, visando a aquisição de presentes para serem oferecidos aos noivos que irão contrair matrimônio em casamento comunitário;

Considerando que a empresa Contratada participou de licitação, sagrando-se vencedora, vindo a assinar espontaneamente o contrato administrativo em referência e, com isso assumindo todas as responsabilidades disto decorrentes, especialmente a de cumprir o contrato no prazo especificado;

Considerando o Ofício 0225/2015, expedido pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr^a Sandra Paniago B. de Oliveira, na data de 13 de agosto de 2015, solicitando da contratada a entrega dos produtos licitados, até o dia 18/08/2015.

Considerando que até a presente data não houve o cumprimento do contrato, tendo em vista que os produtos ainda não foram entregues.

Considerando a declaração feita pela empresa contratada na data de 24/08/2015 informando acerca da impossibilidade da entrega do produto licitado.

Considerando finalmente o Ofício 239/2015, datado de 28/08/2015, expedido pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social - Sr^a Sandre Paniago B. de Oliveira, informando acerca do descumprimento contratual por parte da empresa EDIMAR DONIZETE DE PAULA EIRELI – ME.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO em face da empresa EDIMAR DONIZETE DE PAULA EIRELI – ME para apuração de suas responsabilidades em face do inadimplemento das obrigações assumidas no Contrato nº 087/2015, oriundo do Pregão Presencial 078/2015, tendo por objeto a aquisição de presentes para serem oferecidos aos noivos que irão contrair matrimônio em casamento comunitário, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em edital, contrato e na legislação aplicável.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ – 03.579.836/0001-80

Art. 2º Nomear para compor a Comissão de Processo Administrativo os seguintes servidores:

Presidente: MAXIMILIAN JOSÉ BEIJO GONSALEZ

Secretário: RAUL OLIVEIRA VALEIRO

Membro: SANDRA PANIAGO B. DE OLIVEIRA

Art. 3º Determinar à Comissão de Processo Administrativo que em tudo sejam observados e garantidos os Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa.

Art. 4º Determinar que se junte a esta Portaria cópias de todos os documentos necessários e imprescindíveis à abertura e composição do Processo Administrativo, incluindo: Edital/Pregão Presencial 078/2015; Contrato nº 087/2015, Notificações Administrativas e Extrajudiciais, Ofícios etc., sem prejuízo ainda da juntada de outros documentos não relacionados.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, Publique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Alto Araguaia – MT, 31 de agosto de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração